



Retificação do Edital n. 01/2023/CMDCA

Institui da homologação das inscrições das candidaturas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Serranópolis-GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serranópolis GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 No item 7.5, onde se lê:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 19 (dezenove) de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Leia se:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 03 (Três) de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

2 No item 7,6 onde se lê:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 21 (vinte e dois) de maio a 26 (vinte e seis) de maio de 2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: serranopolissocial@gmail.com.

Leia se:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 03 (Três) de julho a 07 (Sete) de julho de 2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: serranopolissocial@gmail.com.

3 No item 7.9, onde se lê:

7.9 No dia 01/07/2023, das 08:00h às 11:00h, na Escola Municipal Emília Honória, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica.

Leia se:

7.9 No dia 22/07/2023, das 08:00h às 11:00h, na Escola Municipal Emília Honória, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica.



4 No item 7.11, onde se lê:

7.11 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 24/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Secretaria Municipal de Assistência Social de Serranópolis-GO, no prazo de 5(cinco)dias, no período de 25/07/2023 a 31/07/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail; serranopolissocial@gmail.com.

Leia se:

7.11 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 08/08/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Secretaria Municipal de Assistência Social de Serranópolis-GO, no prazo de 5(cinco)dias, no período de 09/08/2023 a 15/08/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail; serranopolissocial@gmail.com.

5 No item 7.12, onde se lê:

7.12 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 04/08/2023, publicando-se,em seguida,a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Leia se:

7.12 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 31/08/2023, publicando-se,em seguida,a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

6 No item 7.13, onde se lê:

7.13 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados,o que deverá ocorrer até dia 05 de agosto de 2023,nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhandose cópia ao Ministério Público.

Leia se:

7.13 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados,o que deverá ocorrer até dia 31 de agosto de 2023,nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhandose cópia ao Ministério Público.

Serranópolis, 29 de Junho de 2023.

Lucivânia da Costa Barbosa.
Lucivânia da Costa Barbosa
Presidente do CMDCA
Serranópolis-GO